



COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

Comunicado II – 23/01/2024

Informa decisões de recursos quanto a classificação preliminar do Processo Seletivo do Município de Santa Cecília – SC.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Decreto nº 1.716, de 27/11/2023, representado por seu Presidente, Sr. **RUBENS PAULO NETTO**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados no tocante a classificação preliminar.

Função	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
Técnico em Enfermagem	5286	Alega a candidata aplicado o disposto no Estatuto do Idoso e no item 5.5 do Edital 01/2023. Há aplicação deste, como podemos observar na qualificação dos candidatos com colocação 28 e 29 de Técnico em Enfermagem e 10 e 11 de Cuidador Social. RECURSO INDEFERIDO – Classificação mantida
Técnico em Enfermagem	5146	Alega o candidato: Analisei a prova conforme o gabarito, eu acertei 17 questões, sendo visto mais de uma vez, conforme os acertos, tirei 6,8 na prova final, portanto no resultado final consta que eu acertei 15 questões No entanto, a classificação apresenta resta correta, com 5 acertos de Língua Portuguesa, 3 acertos de matemática, 3 acertos de conhecimentos gerais e 4 acertos de conhecimentos específicos, totalizando 15 acertos. Encaminhado gabarito anexo a resposta RECURSO INDEFERIDO – Classificação mantida
Bioquímico	4988 5147	RESPOSTA: Alega as candidatas: A questão 24 da prova de Bioquímico não contém alternativa correta, pois a mesma refere-se a Blastomicose que é causada pelo fungo Blastomyces dermatitidis. Onde na verdade a questão pede sobre uma infecção parasitaria causada pelo protozoário Blastocystis hominis que causa a BLASTOCISTOSE. Em preliminar temos que preclui o direito a tal, no entanto, a banca de officio identificou que a referência citada torna a questão correta, mas que há referências alegadas pela candidata, ou seja, por questão de justiça se acata o requerido anulando a questão. RECURSO DEFERIDO, no entanto, por todas as 3 candidatas terem não anotado tal como correta, eleva-se a nota da prova de conhecimento específico de todas as candidatas em 0,4, conforme publicação da classificação final.

Santa Cecília – SC, 23 de janeiro de 2024.

Rubens Paulo Netto
Presidente da Comissão do Processo Seletivo